

DUAS NOTAS DE LINGUAGEM À FEIRA DOS ANEXINS

Marlit Bechara
UERJ

Ao trabalhar na preparação de uma edição comentada da 1ª parte da *Feira de Anexins* de D. Francisco Manuel de Melo, tive de enfrentar alguns problemas de linguagem que, a meu ver, não foram bem resolvidos pelo primeiro editor da obra, o bibliógrafo Inocêncio Francisco da Silva, em 1875, que teve à sua disposição, servindo-lhe de guia, segundo conclusão a que pude chegar, a cópia manuscrita do século XVIII, com indicação de códice 11186, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa. Trabalhando com mais quatro cópias, também do século XVIII, entre as quais a da Biblioteca de Évora (de que Inocêncio teve a notícia, mas não pôde utilizar), porque não se tem até hoje notícia de autógrafo, consegui decidir com mais segurança a fixação textual de determinadas passagens que envolviam particularidades da língua do século XVII e, mais particularmente às vezes, do *usus scribendi* do polígrafo português.

Neste pequeno artigo, procuro examinar dois motivos de ordem lingüística que me levaram a tomar decisões diferentes das de Inocêncio na fixação textual de algumas passagens da *Feira dos Anexins*.

Em sua edição, página 24, Inocêncio adota, em contradição com a lição de todos os cinco manuscritos que consultei, a forma verbal *dai* em *dai-lhos*, de:

Homem, ali o amigo está caindo com lazeira: não tem mais que *barbas* no rosto, se tendes alguns guisadinhos em casa, *dai-lh'os* (p.24).

A lição de todos os manuscritos é *dá-lhos*, donde se conclui que Inocêncio, ou por não perceber a possível particularidade lingüística que justifica a forma *dá(r)*, ou por tentar esclarecer ao leitor menos arguto o sentido da passagem, interferiu na lição que tinha diante de si e procedeu à modificação *dai-lhos* por *dá-lhos*.

Na realidade, a emenda é perfeitamente dispensável se levarmos em conta que temos aqui o emprego do infinitivo com valor contextual de imperativo, um fato comuníssimo na língua de todos os tempos. Resta apenas explicar a queda ou apócope do *-r* final do infinitivo em ambiente fonético desta natureza. Sabemos que o fenômeno não passou em silêncio na lição de muitos mestres, entre os quais, lembro, em primeiro lugar, o Dr. José Maria Rodrigues nos *Estudos sobre Os Lusíadas*, ao discordar da opção do Dr. Epifânio Dias que, na sua muito bem comentada edição do Poema, aceita a emenda “já antiga” de mostra da 1ª ed. para mostrar em IX, 26, 6:

*E por castigo quer doce e severo
Mostrar-lhe a fermosura de Diana.*

A esta opção junta o Dr. J. M. Rodrigues o comentário discordante:

Trata-se, porém, de um caso de fonética sintática, que não há o direito de fazer desaparecer. “Nõ era galardõ *aveelhas* asy de tirar” (*Cronica do Condestabre*, f. 50). “O escudo que tomastes a donzella devies *tornalho*.” (*Palmeirim*, I, p.84). “A elle *nega lhe* seu merecimento nã seria *razã*” (*Ibid.*, p.426). “Começou *dizelhe*” (*Ibid.*, p.413). “Quisesse *segura lhe* as vidas” (*Ibid.*, p.150).

É interessante observar que as duas edições com data de 1572 trazem *mostra lhe* e que a de 1584 também não procedeu a nenhuma emenda como fez em relação ao mesmo fenômeno existente em VII, 86, 2:

Nem quem acha que é justo e que é direito
guarda-se a lei do Rei severamente.

A emenda para *guardar-se* ocorre, como disse, em 1584 e por ela assim procede o Dr. Epifânio Dias, apesar da oposição do Dr. José Maria Rodrigues, com o argumento igual ao acima exposto e com exemplos da citada fonética sintática retirados do *Cancioneiro Geral*, de Gil Vicente (em castelhano), de Jorge Ferreira de Vasconcelos, de Francisco de Moraes, além de dois do *Cantar de Mio Cid* ed. de Menéndez Pidal.

O *dá-lhos* por *dar-lhos* na *Feira dos Anexins* é um fato de língua perfeitamente explicável e que tem documentação na antiga literatura portuguesa a seu favor.

Este fato de língua também foi registrado na *Fonética Sintática* do Prof. Sousa da Silveira, que assim se pronuncia:

Quando uma palavra terminada por *r* (infinitivo) sucedia outra começada por *lh* (pronomes *lhe*) às vezes desaparecia o *r* na língua antiga, como nos *Lusíadas*, IX, 26 v.6:

E por castigo quer doce, e severo,
Mostra lhe a fermosura de Diana
(Camões, Lus., A e B)

[*mostra lhe* = *mostrá-lhe*: *mostrar-lhe*]

No parágrafo relativo a metáfora de orelhas, emprega D. Francisco Manuel de Melo, na lição dos cinco manuscritos, a locução *mas que* no trecho:

Isso que importa? Homem, diga você equívocos, *mas que* venham pelas orelhas, que esse é o empenho dos equivocantes da moda.

Na página 25 da sua edição, Inocêncio se afasta da lição dos manuscritos e altera o pensamento de D. Francisco, substituindo *mas que* por *mais que*.

Considerando que a expressão concessiva *mas que* (= ainda que) é frequentíssima no autor e de cunho perfeitamente português, podemos concluir que, por esta razão, não é cabível a emenda.

Na mesma página 25 da *Feira dos Anexins*, um pouco mais adiante, o escritor apresenta:

Afirmo-lhe que a poder que eu possa, nenhum me há de fazer ninho atrás da orelha; que em eu lhe ouvindo despropósitos, *mas que* me arranquem as orelhas, hei de cair-lhes.

A lição de quatro dos cinco manuscritos confirma o emprego de *mas que* como concessivo, mas Inocêncio opta outra vez por alterar para *mais que*, mudando o pensamento do autor. Naturalmente, em se tratando de uma locução concessiva menos frequente no séc. XIX, ou ela passou despercebida ao editor, ou este desejou modernizar o texto do grande polígrafo português.
